



# SENALBA-CAX

## Acordos Coletivos e Convenções Coletivas

### Negociações

#### Data-base Janeiro

- Círculo Operário Caxiense: 4.5%
  - Sistema FIERGS: 5,45%
  - Sistema FECOMÉRCIO: 3%

#### Data-base Abril

- Convenção coletivas Educação Infantil Privadas (SINPRÉ): 6.94%
  - **Acordos Coletivos Educação Infantil Privadas:**
    - EEI Primeiro de Grau: 8,44%
      - EEI Doce Mel: 8,44%
    - EEI Estação da Alegria: 8,44%
    - EEI Tindolelê da Alegria: 8.44%
      - EEI Carinha de Sol: 8,44%
    - EEI Cantinho das Estrelas: 8,44%
      - EEI Doce Carinho: 8,44%
    - EEI Pequenos Diamantes: 8%
      - EEI Colorir: 8,44%
    - EEI Mundo da Criança: 8,44%
    - EEI Monteiro Lobato: 8,44%
      - EEI Criança Sapeca: 7.94%
    - EEI Mãozinhas Mágicas :8.44%
      - EEI Pirlimpimpim: 7.94%
        - EEI Carrossel; 8.44%
    - EEI Espaço Divertir: 8.44%
    - EEI Aconchego :8.44%

➤ Educação Infantil Gestão Compartilhada (SMED): **Em negociação** %

Reunião com os trabalhadores dia 29 de abril de 2021 e reunião com SMED dia 30/05.

➤ Associação Criança Feliz %

➤ Mao Amiga %

➤ Murialdo Santa Fé %

➤ Murialdo Centro Técnico %

➤ CAE %

➤ Educaritá Pioneiro%

➤ Educaritá Fatima%

➤ Clube Recreio da Juventude **Em negociação** %

➤ Categoria Geral: %

**Em negociação:** reunião patronal dia 09 de abril na sede do SECRASO as 16 horas em Porto Alegre.

➤ Instituto MIX: 6.94%

➤ Academias:

**Em negociação:** reunião patronal dia 09 de abril na sede do SECRASO as 16 horas em Porto Alegre e reunião com trabalhadores dia .....

➤ Idiomas:

**Em negociação:** Reunião patronal por vídeo conferencia dia 14 de abril as 10 horas.

➤ Clubes:

**Em negociação:**

➤ SEBRAE:

**Em negociação:**

**Data-base Maio**

➤ SEST/SENAT

**Em negociação:** reunião virtual com o sindicato patronal dia 17 de março as 15h

## SEST/SENAT – COMO ESTÃO AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS?

Desde 2018, quando a nova Diretoria do SENALBA começou as conversas diretamente com os trabalhadores do SEST/SENAT, levantando a pauta de negociação para realização do ACT 2019/2020, que era negociada pela FESENALBA ocasião em que após as negociações a maioria dos empregados protocolou carta de oposição ao pagamento da Contribuição Assistencial, não houve mais negociações coletivas pelo SENALBA.

Primeiramente, em março de 2020, o Governo Federal baixou a Medida Provisória (MP) 927/2020 estabelecendo a possibilidade de prorrogação da vigência dos acordos coletivos por mais 90 dias, por deliberação do empregador. Com essa medida, automaticamente, as disposições contidas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020 que iriam até 30/04/2020 teve a vigência estendida até o final do mês de julho de 2020.

Mais tarde (2020), correspondência o SENALBA Caxias comunicou os trabalhadores do SEST/SENAT, o desinteresse em manter a renovação sistêmica dos ACTs, uma vez que o alto índice de cartas de oposição ao custeio sindical relativo ao último ACT 2019/2020, denotavam a insatisfação dos empregados com as negociações coletivas de trabalho conduzidas pela então FESENALBA. Com isso, às negociações coletivas de trabalho para renovação do ACT permitiu também que os empregados, em especial aqueles contrários à atuação do Sindicato, pudessem tomar as rédeas das negociações, mas por óbvio, isso não aconteceu. É sempre mais fácil criticar quem faz do que fazer realmente!

Ainda no mês de março de 2021, a Diretoria do SENALBA Caxias, através de assembleia mudou de Federação e passou a negociar diretamente em Caxias, inclusive com o SEST/SENAT para firmar um ACT.

Sendo assim, de forma a estabelecer plenas condições para as Entidades empregadoras aplicarem as deliberações de redução de salário e jornada e/ou suspensão de contrato aos seus empregados. Na ocasião, solicitamos a relação dos empregados contendo, cargo, salário e medida que se pretendia adotar. De posse dessas informações chegamos a constatar a perda de até 76% na renda mensal.

Todavia, sabemos que o SEST/SENAT, aplicou deliberadamente as disposições da MP 936/2020, não respeitando as situações que exigem acordo coletivo e nem a disposição do pagamento de 30% do salário no caso de suspensão de contrato.

Em novembro de 2020, recebemos da Assessoria Jurídica do SEST/SENAT a proposta de renovação do ACT 2020/2021, retroativo ao mês de maio de 2020, mantendo todas as condições do ACT 2019/2020, sem reajuste salarial e dos benefícios. A mesma proposta, como praxe, foi encaminhada a todos os SENALBAs do Brasil e soubemos que em alguns Estados foi levada a votação e aprovada em Assembleia. No entanto, a Diretoria do SENALBA-Caxias, entende como dever, não levar à assembleia da categoria proposta que não traga benefício, em especial quando se trata da falta de reajuste salarial na data base. É interessante destacar que a inflação acumulada na data base de maio/2020 de acordo com o INPC/IBGE foi de 2,46%. Esse foi índice de reajuste salarial que até o momento não foi repassado a maioria dos empregados do SEST/SENAT.

Portanto, sem que os empregados do SEST/SENAT percebessem, o Sindicato estava trabalhando para eles. É claro, que a Entidade que não propiciou o reajuste salarial retroativo a maio no percentual de 2,46%, também não irá por deliberação própria aplicar um reajuste salarial de 4,77%.

Em março de 2021, foi realizada uma reunião virtual, a convite da Gestão do SEST/SENAT Nacional com a participação dos SENALBAs do Brasil, a fim de retomar as negociações do ACT 2020/2021. A proposta permanece de não haver reajuste salarial. Também no mês março, identificamos que em fevereiro de 2021 foi reajustado significativamente as faixas salariais de apenas dois cargos do plano de carreira do SEST/SENAT. O cargo de Diretor Nacional e o cargo de Diretor Adjunto, que obtiveram reajustes de 12,5% e 20%, respectivamente, aumentando a faixa máxima de pagamento dos salários desses cargos de R\$ 75.000,00 para R\$ 84.000,00, e de R\$ 50.000,00 para R\$ 60.000,00.

Compare nos links abaixo a estrutura remuneratória disponível no portal da transparência do SEST/SENAT:

Estrutura remuneratória em 31/11/2019:

<https://publicador.sestsenat.org.br/arquivos/33e4279f-5569-4d06-84a0-51b9d36ba220.pdf>

Estrutura remuneratória em 28/02/2021:

<https://transparencia.sestsenat.org.br/arquivos/b01e6aa9-9a40-4c22-b130-1158be9234cd.pdf>

É claro que essas alterações não significam exatamente que os ocupantes desses cargos tiveram esses reajustes, mas de todo modo permite que esses reajustes sejam realizados. O Sindicato não pode jamais ser contra qualquer reajuste salarial, aliás essa é a nossa luta eterna, mas o reajuste seja para todos e nos mesmos percentuais, sempre!

Diante de todos esses fatos, a Diretoria do SENALBA-Caxias entendeu como pertinente e urgente a necessidade de proporcionar o reajuste salarial dos empregados do SEST/SENAT.